

RESOLUÇÃO GPGJ nº 1.457

DE 08 DE OUTUBRO DE 2008.

Dispõe sobre a composição da Comissão Permanente de Licitação.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do art. 51 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que prevê a constituição de Comissão Permanente de Licitação,

RESOLVE

Art. 1º - A Comissão Permanente de Licitação passa a ter a seguinte composição:

I - Presidente: Bernardo Guimarães Loyola, Assessor, matrícula nº 8003312.

II - Membros Efetivos: Rafael Pacheco da Silva Costa, Técnico Processual, matrícula nº 3.104; Carla Costa d'Avila, Técnico Superior Processual, matrícula nº 3.428; Bárbara Nunes da Costa, Auxiliar, matrícula nº 3.597; Pablo Ricardo Cordeiro da Silva, Técnico Superior Processual, matrícula nº 3.334.

III - Membros Suplentes: Pablo de Oliveira Barros, Diretor de Material e Patrimônio, matrícula nº 3.451, que substituirá o Presidente em suas férias, licenças, faltas e impedimentos; Haroldo Lopes Pereira Filho, Técnico Superior Processual, matrícula nº 3.290; Vinícius Marques Sampaio, Auxiliar, matrícula nº 3.492; Adriana Matheus Lopes Mello, Técnico Administrativo, matrícula nº 3.837; e André Alfredo de Lima, Técnico Administrativo, matrícula nº 3.817.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Resolução GPGJ nº 1.415, de 24 de março de 2008.

Rio de Janeiro, 08 de outubro de 2008.

Marfan Martins Vieira
Procurador-Geral de Justiça